

DELIBERAÇÃO Nº 26/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: D E L I B E R A Ç Ã O.

- Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o "SANTA LUÍZA F. C." com estádio, dependências e sede social na localidade de Sampaio Correa, 3º Distrito de Saquarema R.J, fundado em 1º de janeiro de 1940.
- Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 20 de Junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
- Prefeito -